



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

EDITAL

Processo nº 2023.000006744-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADORES REGIONAIS E ESTADUAL, BIÊNIO 2024/2025, DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CDER-RS

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores Regionais e Estadual do Colégio de Entidades Regional do Estado do Rio Grande do Sul – CDER-RS, usando das atribuições que lhe confere o art. 13 do Regulamento Eleitoral para os cargos de Coordenadores Regionais e Estadual do CDER-RS, convoca os profissionais jurisdicionados ao Crea-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos em disputa deverão observar as condições do Regulamento Eleitoral.

II - Data e Horário de Votação:

a) votação eletrônica para a chapa dos cargos de Coordenadores Regionais Titulares e Suplentes nos dias 25 a 27 de julho de 2023.

- A partir das 9 horas do dia 25 de julho de 2023 (terça-feira) até às 18h horas do dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de entidade de classe poderá votar, acessando o site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br).
- Em caso de inaccessibilidade ao sistema de votação percebido e atestado, pela comissão eleitoral, (Falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior de 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo mesmo período (24 horas). No site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.
- Durante o horário de atendimento externo das Inspetoria e Sede, haverá um computador à disposição nestes locais, para votação.

b) votação por *key pad* para os cargos de Coordenador Estadual (titular e adjunto) durante o 22º EESEC – 22º Encontro Estadual de Entidades de Classe.

III - Considera-se apto a votar para:

a) os cargos de Coordenadores Regionais, o profissional em dia com as obrigações perante o Crea-RS, e sócio de Entidade de Classe nos termos do art. 6º do

Regulamento Eleitoral.

b) o cargo de Coordenador (a) Estadual e Adjunto (a), o representante da Entidade de Classe nos termos do art. 6 § 2.º do Regulamento Eleitoral.

IV - Cargos em disputa: Coordenadores Regionais Titular e Suplente para as regiões administrativas:

1. Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI;
2. Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL;
3. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE;
4. Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE;
5. Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA;
6. Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE;
7. Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO;
8. Regional de Entidades de Classe da Região SERRA;
9. Regional de Entidades de Classe da Região SINOS;
10. Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL;
11. Regional de Entidades de Classe da Região SUL.

VI - Calendário:

1º - Publicação do Edital de Lançamento: dia 05 de junho 2023 (segunda-feira).

2º - Período de Impugnação do Presente Edital: de 06 a 07 de junho de 2023 (terça e quarta-feira), devidamente protocolizado via e-mail do naec@crea-rs.org.br.

3º - Período de Registro de Candidaturas: de 12 de junho a 03 de julho de 2023, por meio de ficha de inscrição devidamente assinada e protocolizada via e-mail do naec@crea-rs.org.br.

4º - Análise das candidaturas: 04 e 05 de julho de 2023 (terça e quarta-feira).

5º - Divulgação das Chapas no Site do Crea-RS: 06 de julho de 2023 (quinta-feira).

6º - Período de Impugnação das Candidaturas: 07 a 10 de julho de 2023 (sexta a segunda-feira).

7º - Análise dos pedidos de impugnação: 11 de julho de 2023 (terça-feira).

8º - Publicação da homologação das Candidaturas: 12 de julho de 2023 (quarta-feira).

9º - Período Eleitoral: 25 a 27 de julho de 2023 (terça a quinta-feira).

10º - Período de Escrutínio da Votação Eletrônica: 28 de julho de 2023 (sexta-feira).

11º - Divulgação do Resultado da Votação Eletrônica: 31 de julho de 2023 (segunda-feira).

12º - Locais para Retirada do Regulamento Eleitoral: na sede do Crea-RS e via Internet, no endereço www.crea-rs.org.br.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 02/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ZUNINO, Coordenador (a) de Comissão**, em 02/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WETZEL DA ROSA, Secretário (a)**, em 02/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1572721** e o código CRC **3484C93A**.

Referência: Processo nº 2023.000006744-3

SEI nº 1572721

Local: Porto Alegre